



DELIBERAÇÃO Nº I/DLB/394/2018/CD

Assunto: Abertura do período de candidaturas à criação de Gabinetes de Inserção Profissional para o período 2019-2021

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. tendo em vista o disposto no ponto 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, delibera o seguinte:

1. A abertura do período de candidaturas à criação de Gabinetes de Inserção Profissional para o período 2019-2021, com início às 9:00 horas do dia 10 de setembro e encerramento às 18:00 horas do dia 10 de outubro de 2018.
2. As candidaturas são apresentadas pelas entidades promotoras através da submissão do formulário disponível no [portal iefponline](#).
3. O número máximo de Gabinetes de Inserção Profissional a aprovar neste período de candidatura é de 338 estruturas, das quais 82 a tempo parcial.
4. A distribuição do número de vagas a aprovar por concelho e o respetivo regime de funcionamento encontra-se em anexo à presente deliberação, estando organizada por Delegação Regional.
5. Sempre que exista mais que uma vaga no concelho, os GIP a aprovar não podem, salvo situações devidamente justificadas, situar-se na mesma freguesia, sendo excluída a candidatura com menor pontuação.
6. Nos concelhos onde o IEFP tem serviço de emprego as vagas atribuídas excluem, sempre que possível, a freguesia onde está localizada a sede do serviço de emprego.
7. A prorrogação da autorização de funcionamento concedida ao abrigo da Deliberação n.º 346/2018, de 26 de junho caduca com a conclusão do presente processo de candidatura.
8. A presente deliberação é divulgada no portal do IEFP e no portal iefponline.

Lisboa, 4 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo

António Valadas da Silva